



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2001, DE 26 DE JUNHO DE 2001  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Adevair Bezerra Bonfun, Presidente da Câmara Municipal de Angélica - MS, nos termos do Inciso IV, § 5º, Artigo 22 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário Aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica a mesa da Câmara Municipal de Angélica, de conformidade com a Seção II, Artigo 17, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Angélica, autorizada a Outorgar aos Ilmos Srs. VICTOR M.ÁSCULI, SÉRGIO LUIZ DA SILVA e PEDRO ANTÔNIO DA SILVA (Carreiro), o Título Honorífico de Cidadão Angeliquense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Angélica.

Artigo 2º - Fica igualmente a mesa da Câmara Municipal, a tomar providências ao cumprimento do presente Decreto Legislativo inclusive a fixação da data e local para entrega do referido Título Honorífico, mencionado no artigo 1º e deste Decreto Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação Orçamentária vigente, suplementada oportunamente, caso necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica-MS, Aos (26) Vinte e seis dias do mês de Junho de 2001.

Adevair Bezerra Bonfim  
Presidente

